

Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete Vereador Samuel de Melo Freitas

OFÍCIO Nº 40/2025/GVSM/CMPP

Pedra Preta, 1º de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
78.795-000 Pedra Preta-MT

Assunto: Substituição de arquivo da Emenda Modificativa nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº 45/2025 – PPA.

Senhor Presidente,

1. Venho, por meio deste, solicitar a substituição do arquivo referente à Emenda Modificativa nº 1/2025, de autoria deste parlamentar, que altera o Projeto de Lei nº 45/2025, o qual institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT para o período de 2026 a 2029.
2. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de correção dos valores constantes na emenda, conforme orientação técnica repassada pela assessoria contábil contratada por esta Casa de Leis, durante o processo de elaboração das referidas emendas.
3. Solicito, portanto, que seja desconsiderado o arquivo anteriormente protocolado, e considerada a nova versão que segue em anexo, já devidamente ajustada de acordo com os parâmetros contábeis indicados.
4. Na certeza de poder contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, renovo votos de elevada estima e consideração.


Samuel de Melo Freitas
Vereador – Republicanos



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 23 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT para o quadriênio 2026/2029, tem por finalidade incluir ações estratégicas voltadas à segurança pública e ao incentivo ao esporte, promovendo o bem-estar da população e o fortalecimento de políticas públicas essenciais.

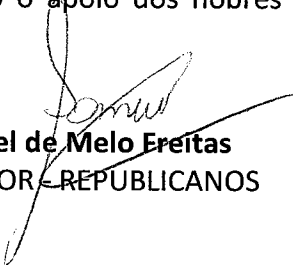
A primeira inclusão refere-se à ação "Policiais Militares no Hospital Municipal Luciana Martins Amorim", com o objetivo de garantir, por meio de indenização por jornada extraordinária, a presença de efetivo policial nas dependências do hospital. Tal medida visa assegurar a integridade física de servidores, pacientes e acompanhantes, diante de recorrentes episódios de tensão e insegurança registrados na unidade. A presença policial contribuirá significativamente para a manutenção da ordem e para um ambiente mais seguro no âmbito hospitalar.

A segunda inclusão trata da ação "Bolsa Atleta Municipal", que busca apoiar financeiramente atletas que representem o município de Pedra Preta em competições oficiais. A iniciativa tem como propósito incentivar a prática esportiva, revelar talentos locais, valorizar o esforço dos atletas e ampliar a visibilidade de Pedra Preta no cenário esportivo regional e estadual. O investimento no esporte é uma ferramenta eficaz de inclusão social, desenvolvimento humano e promoção da saúde.

As fontes de recursos para ambas as ações foram previstas a partir da redução proporcional de dotações orçamentárias já existentes, garantindo equilíbrio orçamentário e respeito às diretrizes fiscais.

Diante do exposto, apresentamos esta emenda por entendermos que ela contribui para o fortalecimento de áreas prioritárias para o município, como segurança e esporte, promovendo o interesse público e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Altera os anexos do Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT, para o período de 2026/2029.

A **Câmara Municipal de Pedra Preta**, por iniciativa parlamentar, apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT para o período de 2026/2029, com as seguintes alterações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011101 – Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA: 0005 – Gestão do SUS

INCLUIR A SEGUINTE:

AÇÃO 3055 – Policiamento Militar no Hospital Municipal Luciana Martins Amorim, para garantir meio de indenização pela prestação de serviço em jornada extraordinária.

TIPO: Atividade

PRODUTO: Serviços mantidos (meses)

UNIDADE DE MEDIDA: Mês

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011101 – Secretaria Municipal de Saúde

META FISICA			
2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
35.000,00	42.000,00	48.000,00	51.000,00	176.000,00

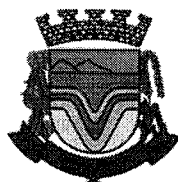
REDUZIR DA SEGUINTE:

AÇÃO 2045 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

TIPO: Atividade

PRODUTO: Serviços mantidos (meses)

UNIDADE DE MEDIDA: Mês



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011101 – Secretaria Municipal de Saúde

META FISICA			
2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.475.756,00	1.544.294,00	1.617.608,00	1.697.889,00	6.335.547,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010901 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

PROGRAMA: 0011 – Cultura e Desporto

INCLUIR A SEGUINTE:

AÇÃO 3056 – Bolsa Atleta Municipal, apoio financeiro a atletas do município que representem Pedra Preta em competições oficiais.

TIPO: Atividade

PRODUTO: A definir

UNIDADE DE MEDIDA: Mês

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010901 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

META FISICA			
2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
15.000,00	22.000,00	28.000,00	31.000,00	96.000,00

REDUZIR DA SEGUINTE:

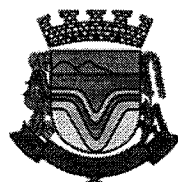
AÇÃO 2121 – Manutenção de eventos culturais, festas culturais, festividades, amostras e feiras culturais.

TIPO: Atividade

PRODUTO: Unidade construtora

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

FUNÇÃO: 13 – Cultura



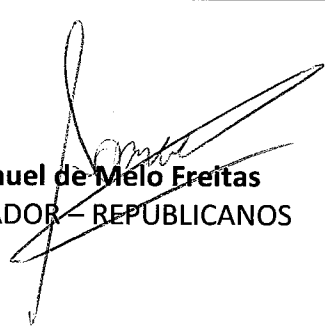
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

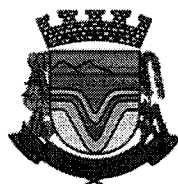
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010901 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

META FISICA			
2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.460.756,00	2.403.500,00	2.518.775,00	2.643.114,00	9.026.145,00


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR – REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 23 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT para o quadriênio 2026/2029, tem por finalidade incluir ações estratégicas voltadas à segurança pública e ao incentivo ao esporte, promovendo o bem-estar da população e o fortalecimento de políticas públicas essenciais.

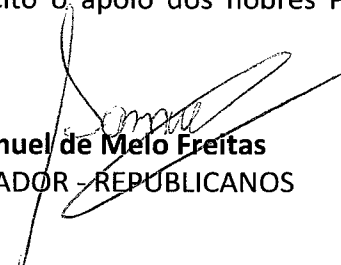
A primeira inclusão refere-se à ação "Policiais Militares no Hospital Municipal Luciana Martins Amorim", com o objetivo de garantir, por meio de indenização por jornada extraordinária, a presença de efetivo policial nas dependências do hospital. Tal medida visa assegurar a integridade física de servidores, pacientes e acompanhantes, diante de recorrentes episódios de tensão e insegurança registrados na unidade. A presença policial contribuirá significativamente para a manutenção da ordem e para um ambiente mais seguro no âmbito hospitalar.

A segunda inclusão trata da ação "Bolsa Atleta Municipal", que busca apoiar financeiramente atletas que representem o município de Pedra Preta em competições oficiais. A iniciativa tem como propósito incentivar a prática esportiva, revelar talentos locais, valorizar o esforço dos atletas e ampliar a visibilidade de Pedra Preta no cenário esportivo regional e estadual. O investimento no esporte é uma ferramenta eficaz de inclusão social, desenvolvimento humano e promoção da saúde.

As fontes de recursos para ambas as ações foram previstas a partir da redução proporcional de dotações orçamentárias já existentes, garantindo equilíbrio orçamentário e respeito às diretrizes fiscais.

Diante do exposto, apresentamos esta emenda por entendermos que ela contribui para o fortalecimento de áreas prioritárias para o município, como segurança e esporte, promovendo o interesse público e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Altera os anexos do Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT, para o período de 2026/2029.

A **Câmara Municipal de Pedra Preta**, por iniciativa parlamentar, apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT para o período de 2026/2029, com as seguintes alterações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011101 – Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA: 0005 – Gestão do SUS

INCLUIR A SEGUINTE:

AÇÃO 3055 – Policiamento Militar no Hospital Municipal Luciana Martins Amorim, para garantir meio de indenização pela prestação de serviço em jornada extraordinária.

TIPO: Atividade

PRODUTO: Serviços mantidos (meses)

UNIDADE DE MEDIDA: Mês

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011101 – Secretaria Municipal de Saúde

META FISICA			
2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
35.000,00	42.000,00	48.000,00	51.000,00	176.000,00

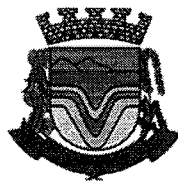
REDUZIR DA SEGUINTE:

AÇÃO 2045 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

TIPO: Atividade

PRODUTO: Serviços mantidos (meses)

UNIDADE DE MEDIDA: Mês



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011101 – Secretaria Municipal de Saúde

META FISICA			
2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.475.756,00	1.544.294,00	1.617.608,00	1.697.889,00	6.335.547,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010901 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

PROGRAMA: 0011 – Cultura e Desporto

INCLUIR A SEGUINTE:

AÇÃO 3056 – Bolsa Atleta Municipal, apoio financeiro a atletas do município que representem Pedra Preta em competições oficiais.

TIPO: Atividade

PRODUTO: A definir

UNIDADE DE MEDIDA: Mês

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010901 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

META FISICA			
2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
15.000,00	22.000,00	28.000,00	31.000,00	96.000,00

REDUZIR DA SEGUINTE:

AÇÃO 2121 – Manutenção de eventos culturais, festas culturais, festividades, amostras e feiras culturais.

TIPO: Atividade

PRODUTO: Unidade construtora

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

FUNÇÃO: 13 – Cultura



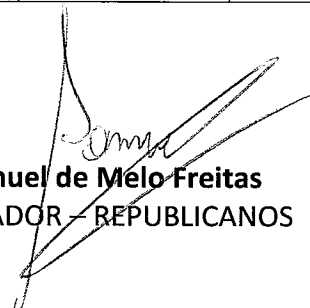
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

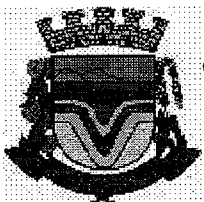
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010901 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

META FISICA			
2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.460.756,00	2.403.500,00	2.518.775,00	2.643.114,00	9.026.145,00


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR – REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001415

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/07/01001415

Número / Ano	001415/2025
Data / Horário	01/07/2025 - 18:39:46
Assunto	Vereador Samuel de Melo Freitas apresenta Ofício nº 40/2025/GVSM/CMPP, solicitando substituição de arquivo da Emenda Modificativa nº 1/2025, ao Projeto de Lei nº 45/2025 -PPA, de autoria do Executivo Municipal.
Interessado	Samuel de Melo Freitas - Vereador
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	5
Emitido por	Cidinha